



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 016/2017-CSMP**, datado de 02.10.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 04 e 05.10.2017, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias** para desistência.

**Remoção à 19.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara Especializada em Crimes de Trânsito, pelo critério de antiguidade:**

**01. Lílian Maria Pires Stone**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 30.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara da Infância e Juventude Criminal (Ordem de antiguidade: \*54.º - \*\*atualmente ocupa a 53.ª posição - 3.º quinto);

**02. Marcelo Pinto Ribeiro**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 6.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 4.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: \*66.º - \*\*atualmente ocupa a 65.ª posição - 4.º quinto);

**03. Adriano Alecrim Marinho**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 84.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 4.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e republicada no Dompe, em 09.02.2017.

\*\* Considerando as promoções: Ato PGJ n.º 023/2017 e dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (julgados).

Entorpecentes (Ordem de antiguidade: \*79.º -  
\*\*atualmente ocupa a 78.ª posição – 5.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 19  
de outubro de 2017.



**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Pú-  
blico*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e republicada no  
Dompe, em 09.02.2017.

\*\* Considerando as promoções: Ato PGJ n.º 023/2017 e dos Editais n.ºs 001, 002 e  
003/2017-CSMP (julgados).